



**MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO**  
**CAMPUS NILÓPOLIS**

**ANEXO II**

**DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS PARA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA**

1. A documentação a ser apresentada é referente ao candidato e a TODAS as pessoas que possuem a moradia como local habitual de residência, e nela residem na data de inscrição do/da estudante no Processo Seletivo desta Instituição Federal de Ensino.
2. A apresentação dos documentos solicitados deverá ser anexada no formulário de inscrição, em prazo determinado pelo cronograma, no item 9, deste Processo Seletivo.
3. Certifique-se de que tenha preenchido e enviado o formulário de inscrição, em prazo determinado pelo cronograma, no item 9, deste Processo Seletivo.
4. Relação dos documentos comprobatórios para análise socioeconômica:

**A) DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO:**

- A.1) Cópia da carteira de identidade ou certidão de nascimento (para menores de 18 anos) de todos os membros integrantes do grupo familiar.
- A.2) Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF) de todos os integrantes do grupo familiar maiores de 18 anos e do(a) estudante candidato(a) ao auxílio.
- A.3) Comprovante de matrícula, emitido pelo SIGAA, do período letivo de 2022.2

**B) DOCUMENTOS FINANCEIROS (DE TODOS INTEGRANTES DO GRUPO FAMILIAR – moradores da mesma residência ou que compartilham renda - maiores de 18 anos)**

- B.1) Extrato Previdenciário (CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais);
- B.2) Carteira de Trabalho e Previdência Social - folha de rosto, páginas de identificação, páginas de contrato de trabalho - (último contrato de trabalho assinado e da próxima em branco).  
Caso não haja registros, apresentar as duas primeiras páginas do contrato de trabalho em branco.  
Caso não tenha esse documento físico, deverá, obrigatoriamente, apresentar a carteira digital ([www.gov.br/pt-br/temas/carteira-de-trabalho-digital](http://www.gov.br/pt-br/temas/carteira-de-trabalho-digital)).  
Os menores de 18 anos que possuem CTPS devem, também, apresentar o documento de acordo com as orientações acima.



**MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO**  
**CAMPUS NILÓPOLIS**

OS COMPROVANTES DE RENDA FAMILIAR PODEM ESTAR INCLUÍDOS NOS ITENS ABAIXO.

**OBS: não é necessário apresentar todos os comprovantes abaixo, devendo ser apresentado somente os comprovantes referente à atual situação financeira de cada membro da família**

<b>Para Empregados com renda fixa</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- cópia do último contracheque ou declaração do empregador, constando cargo e salário mensal atualizado; e</li><li>- CTPS registrada e atualizada das páginas: foto, qualificação civil, último contrato de trabalho e folha seguinte em branco.</li></ul>
<b>Para pessoas que não exercem atividades remuneradas e que não possuem rendimentos</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- CTPS atualizada das páginas: foto, qualificação civil, último contrato de trabalho e folha seguinte em branco; e</li><li>- declaração de desemprego e/ou que não exerce atividade remunerada (ANEXO IV)</li></ul>
<b>Para autônomo e outro trabalhador inserido no mercado informal</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- CTPS registrada e atualizada das páginas: foto, qualificação civil, último contrato de trabalho e folha seguinte em branco; e</li><li>- Recibo de Pagamento a Autônomo (RPA) ou Declaração de próprio punho onde conste o rendimento mensal, descrição da atividade exercida e a relação de bens, com cópia do RG do declarante (modelo da declaração no ANEXO V).</li></ul>
<b>Empresários, autônomos, profissionais liberais e/ou trabalhadores rurais</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- CTPS registrada e atualizada das páginas: foto, qualificação civil, último contrato de trabalho e folha seguinte em branco; e</li><li>- último comprovante de prolabore ou Decore, se for o caso; guia de recolhimento ao INSS do último mês, compatível com a renda declarada; e</li><li>- declaração de renda, especificando atividade desenvolvida e média salarial ou declaração de próprio punho onde conste o rendimento mensal, descrição da atividade exercida e a relação de bens, com número do RG e CPF do declarante (ANEXO V)</li></ul>
<b>Para trabalhador do mercado informal</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- CTPS registrada e atualizada das páginas: foto, qualificação civil, último contrato de trabalho e folha seguinte em branco; e</li><li>- declaração de próprio punho do trabalhador informando a atividade que exerce e os rendimentos oriundos da mesma. (modelo da declaração no ANEXO V).</li></ul>
<b>Para aposentado</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- CTPS registrada e atualizada das páginas: foto, qualificação civil, último contrato de trabalho e folha seguinte em branco; e</li><li>- contracheque ou último detalhamento de crédito, comprovando o recebimento de aposentadoria;</li></ul>



**MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO**  
**CAMPUS NILÓPOLIS**

<b>Para pensionista</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- CTPS registrada e atualizada das páginas: foto, qualificação civil, último contrato de trabalho e folha seguinte em branco; e</li><li>- comprovante atualizado de pagamento de pensão por morte e/ou pensão alimentícia paga pelo pai ou mãe, emitido pela Vara de Família Caso a pensão alimentícia seja informal, apresentar declaração do responsável atestando o acordo verbal, onde conste o valor recebido, o nome do beneficiário, nome dos pais e número dos documentos de identificação (RG e CPF), data e local e assinatura do declarante;</li><li>- cópia do RG do declarante;</li></ul>
<b>Para Desempregado</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- CTPS atualizada das páginas: foto, qualificação civil, último contrato de trabalho e folha seguinte em branco;</li><li>- termo de rescisão do último contrato de trabalho e das parcelas do seguro desemprego.</li></ul>
<b>Para Estagiário</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- CTPS atualizada das páginas: foto, qualificação civil, último contrato de trabalho e folha seguinte em branco; e</li><li>- termo de compromisso de estágio ou documento comprobatório;</li></ul>
<b>Para pessoas com necessidades específicas (PNE)</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- comprovante do benefício recebido.</li></ul>
<b>Para beneficiário dos Programas Sociais de Transferência de Renda (Bolsa Escola, Renda Minha, Bolsa Família, etc.)</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- comprovante de recebimento do benefício como: cartão do programa social e extrato do último recebimento.</li></ul>

**C) DOCUMENTOS DIVERSOS:**

C.1) Situação dos pais:

- Certidão de casamento ou comprovação de existência de união estável dos pais, se for o caso; **ou**
- certidão de casamento averbada com separação ou divórcio dos pais; **ou**
- declaração do pai ou mãe do aluno informando inexistência de casamento ou união com o outro genitor(a) e esclarecendo a situação da pensão ou outros.

C.2) Comprovante de residência:

- Conta de água, luz, gás, telefone, declaração da Associação de Moradores e ou fatura de cartão de crédito;
- Em caso de pais separados ou divorciados, é necessário enviar também comprovante de residência de titularidade do pai ou da mãe que não vive com o candidato.



**MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO**  
**CAMPUS NILÓPOLIS**

Observação: Caso o(a) estudante ou filho(a) do estudante resida com apenas um dos genitores, deverá ser esclarecida a situação de recebimento de pensão e/ou alimentos por meio de declaração de próprio punho.

- Certidão de óbito, no caso de óbito do pai e/ou mãe e/ou cônjuge, quando for o caso.
- Para todos os integrantes do grupo familiar maiores de 18 anos: Última Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física contendo todas as páginas com o Recibo de Entrega;
- ou para quem não é declarante de imposto de renda, o comprovante deverá ser obtido na página da receita federal no endereço: <http://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atrjo/consrest/actual.app/index.asp>, onde consta a seguinte mensagem: **“Sua declaração não consta na base de dados da receita”**.

**E) CONDIÇÕES DE MORADIA DO GRUPO FAMILIAR:**

- Conta de água, luz, gás, telefone, declaração da Associação de Moradores e ou fatura de cartão de crédito;
- Em caso de pais separados ou divorciados, é necessário enviar também comprovante de residência de titularidade do pai ou da mãe que não vive com o candidato;
- Documento de moradia em que o(a) aluno(a) reside conforme abaixo:

<b>Entregar de acordo com o tipo de moradia descrito abaixo</b>					
<b>Moradia Própria</b>	- Certidão de Registro da Propriedade ou Contrato de Compra e Venda do imóvel. - IPTU - páginas da identificação do imóvel e do proprietário, descrição do imóvel.				
<b>Moradia Alugada</b>	- Contrato de locação acompanhado do IPTU do imóvel alugado. - Dois últimos recibos de aluguel, emitidos pela imobiliária ou pelo proprietário do imóvel.				
<b>Moradia Financiada</b>	- Contrato e último comprovante/ boleto de financiamento do imóvel. - IPTU - páginas de identificação do imóvel e do proprietário, descrição do imóvel.				
<b>Moradia Cedida</b>	- Declaração feita pelo proprietário do imóvel atestando a cessão do imóvel ou cômodo, com cópia do IPTU. - Termo de ocupação pela instituição cedente, no caso de imóvel funcional público.				
<b>Moradia Rural</b>	- Certificado de registro de propriedade ou contrato de compra e venda de imóvel. - Guia do Imposto Territorial Rural - ITR.				
<b>Moradia Documentação Formalizada</b>	<table border="0" style="width: 100%;"><tr><td style="width: 15%;"><b>Com</b></td><td>- IPTU - páginas da identificação do imóvel e do proprietário, descrição do imóvel.</td></tr><tr><td><b>Não</b></td><td>- Documentos de outros bens constantes da Declaração de Imposto de Renda.</td></tr></table>	<b>Com</b>	- IPTU - páginas da identificação do imóvel e do proprietário, descrição do imóvel.	<b>Não</b>	- Documentos de outros bens constantes da Declaração de Imposto de Renda.
<b>Com</b>	- IPTU - páginas da identificação do imóvel e do proprietário, descrição do imóvel.				
<b>Não</b>	- Documentos de outros bens constantes da Declaração de Imposto de Renda.				

**F) BENS DO GRUPO FAMILIAR:**

Veículos: Certificado de registro e licenciamento dos veículos automotores ou do imposto sobre a propriedade de veículos automotores - IPVA, registrados em nome dos integrantes do grupo familiar.

Imóveis que não sejam os utilizados como moradia: Certidão de Registro da Propriedade ou Contrato de Compra e Venda do imóvel.

Declaração de próprio punho ou de Associação de Moradores de ocupação do espaço pelo grupo familiar.



**MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
CAMPUS NILÓPOLIS**

**G) DESPESAS COM SAÚDE E EDUCAÇÃO DO GRUPO FAMILIAR:**

**SAÚDE:** comprovante de despesas com doenças crônicas e laudo médico original datado dentro do período de um ano; carnês ou boletos bancários dos gastos com plano de saúde e/ou tratamento; em caso de pessoas com deficiência na família apresentar laudo médico atestando a espécie e grau da deficiência.

**EDUCAÇÃO:** Carnê ou boleto de mensalidade das instituições de ensino; declaração de escola privada comprovando que o candidato estudou na condição de bolsista integral, comprovante de pagamento de creche ou cuidador de crianças menores de 5 anos.

**Observação:** Após a análise das inscrições realizadas, outros documentos ou esclarecimentos poderão ser solicitados em caso de dúvidas em relação a documentação apresentada.